

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160098
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-005/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E A EMPRESA E DO S MACEDO DA SILVA-ME**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 110, Bairro Comercial, Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sraº **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263- SEGUP/PA, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E DO S MACEDO DA SILVA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.525.328/0001-57, com sede instalada na Rua Cônego Silvestre P. Serra, nº 66, Vila dos Cabanos Cep : 68.445-000, Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3108002-PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 198.414.932-68, com base no **CONTRATO Nº 20160098**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO INFORMÁTICA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 , resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 19 de maio de 2016.

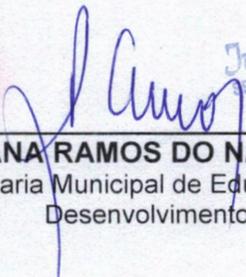
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03 de julho de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **E DO S MACEDO DA SILVA-ME**, neste ato representada pelo Sr. **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do **contrato nº 20160098** para todos os efeitos de direito.

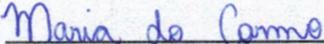
Barcarena (PA), 23 de junho de 2017.

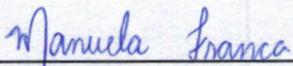

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desenvolvimento Social

Ivana Ramos Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Dec. nº 0002/2017 - GPMB


ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA
E do S Macedo da Silva- Me

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 929.082.412-34


Nome:
CPF: 007.072.752-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Cronge da Silveira, - Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
E-mail: cplpmb2013@gmail.com